

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO INTERNATO COMPLEMENTAR DE UROLOGIA

PORTARIA N.º 616/96 DE 30 DE OUTUBRO

AS CRESCENTES EXIGÊNCIAS E RESPONSABILIDADES POSTAS NO EXERCÍCIO DAS ACTIVIDADES MÉDICAS E CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS, AGORA POTENCIADAS PELA LIVRE CIRCULAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA COMUNIDADE EUROPEIA, REQUEREM ELEVADOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA.

COM ESSE OBJECTIVO, E ATRAVÉS DA REFORMULAÇÃO DO REGIME LEGAL DOS INTERNATOS MÉDICOS, VISA-SE GARANTIR AS MELHORES CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, REVALORIZAR OS TÍTULOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL QUE CONFERE. PARA O EFEITO, É MEDIDA FUNDAMENTAL O ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PARA CADA ÁREA PROFISSIONAL OU ESPECIALIDADE DEVIDAMENTE ACTUALIZADOS, QUE DEFINAM A ESTRUTURA CURRICULAR DO PROCESSO FORMATIVO, COM TEMPOS E PLANOS GERAIS DE ACTIVIDADES, E FIXEM OS OBJECTIVOS GLOBAIS E ESPECÍFICOS DE CADA ÁREA E ESTÁGIO E OS MOMENTOS E MÉTODOS DA AVALIAÇÃO.

ASSIM, SOB PROPOSTA DA ORDEM DOS MÉDICOS E DO CONSELHO NACIONAL DOS INTERNATOS MÉDICOS:

AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 7.º E 8.º DO DECRETO-LEI N.º 128/92, DE 4 DE JULHO, BEM COMO NOS ARTIGOS 23.º, 24.º E 79.º DO REGULAMENTO DOS INTERNATOS COMPLEMENTARES, APROVADO PELA PORTARIA N.º 695/95, DE 30 DE JUNHO:

MANDA O GOVERNO, PELA MINISTRA DA SAÚDE, O SEGUINTE:

1.º – SÃO APROVADOS OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DO INTERNATO COMPLEMENTAR DAS ESPECIALIDADES E ÁREAS PROFISSIONAIS MÉDICAS DE ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, INFECIOLOGIA, NEURORRADIOLOGIA, PATOLOGIA CLÍNICA, PEDIATRIA, RADIOTERAPIA E UROLOGIA, QUE ESTÃO ANEXOS A ESTA PORTARIA E QUE DELA SÃO PARTE INTEGRANTE.

2.º – A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS COMPETE AOS ÓRGÃOS E AGENTES RESPONSÁVEIS PELA FORMAÇÃO NOS INTERNATOS, DEVENDO ASSEGURAR A MAIOR UNIFORMIDADE A NÍVEL NACIONAL.

MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ASSINADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1996.

A MINISTRA DA SAÚDE, MARIA DE BELÉM ROSEIRA MARTINS COELHO HENRIQUES DE PINA.

pfiCU . 1/4



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO INTERNATO COMPLEMENTAR DE UROLOGIA

1 – Duração – 72 meses.

2 – Estágios, por sequência preferencial, e duração:

2.1 – Cirurgia geral (1.º ano) – 12 meses.

2.2 – Urologia (2.º ano e seguintes) – 51 meses.

2.3 – Nefrologia (2.º ano) – 3 meses.

2.4 – Cirurgia vascular (3.º ano ou seguintes) – 2 meses.

2.5 – Cirurgia plástica (3.º ano ou seguintes) – 2 meses.

2.6 – Cirurgia pediátrica (3.º ano ou seguintes) – 2 meses.

3 – Locais de formação – serviços de urologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia plástica, cirurgia pediátrica e nefrologia.

4 – Objectivos dos estágios:

4.1 – Estágio em cirurgia geral:

4.1.1 – Objectivos de desempenho:

4.1.1.1 – Actividades na enfermaria, consulta externa e urgência:

- Colheita de histórias clínicas, incluindo exame físico;
- Discussão de casos clínicos;

- Realização de estudos pré e pós-operatórios e evolução pós-operatória, com resolução de suas eventuais complicações;
- Realização de técnicas de assepsia geral e especial;
- Profilaxia e tratamento das infecções em meio hospitalar;
- Realização de pensos, seguindo a evolução da ferida operatória e das drenagens e efectuando a retirada de pontos;
- Aplicação de técnicas de reanimação.

4.1.1.2 – Actividade no bloco operatório:

- Desinfecção e esterilização;
- Técnicas gerais e especiais de assepsia no bloco operatório;
- Comportamento no bloco operatório;
- Instrumentação cirúrgica, mesas para cirurgia geral e cirurgia especial;
- Técnicas cirúrgicas básicas em pequena cirurgia: pensos, drenagem de abscessos, algaliações, tratamento de feridas, queimaduras, fracturas, etc.;
- Técnicas complementares: desbridamentos venosos, punções de veias profundas, punções arteriais, medições de pressão venosa central, shunts e fistulas arteriovenosas; intubações nasogástricas e endotraqueais, etc.;
- Reanimação no bloco operatório;
- Cirurgia geral, principalmente cirurgia abdominal e ginecológica: terapêutica cirúrgica e técnicas operatórias.

4.1.1.3 – Colaboração nas actividades científico-pedagógicas do serviço:

- a) Manuseamento do arquivo e biblioteca;
- b) Reuniões clínicas ou conferências;
- c) Investigação clínica ou laboratorial, etc.

4.1.2 – Objectivos de conhecimento – estudo de problemas de patologia e técnica cirúrgica geral e especial:

- a) Biologia dos ferimentos e cicatrização;
- b) Controlo da dor e anestesia;
- c) Infecção;
- d) Choque;
- e) Equilíbrio ácido-base e hidroelectrolítico;
- f) Nutrição;
- g) Coagulopatias;
- h) Preparação pré-operatória;
- i) Aspectos psicológicos e emocionais da cirurgia;
- j) Influência de outras doenças e estados na cirurgia (insuficiência respiratória, doenças cardiovasculares, insuficiência renal, insuficiência hepática, doenças endócrinas, anemia, desidratação, malnutrição, gravidez, etc.);
- k) Influência de agentes farmacológicos na cirurgia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, anticoagulantes, cardiotónicos e digitálicos, diuréticos, anti-hipertensores, drogas de acção neurovegetativa, antidiabéticos, etc.) ;
- l) Técnicas cirúrgicas: instrumental cirúrgico, material de sutura e penso, drenagens, etc.;
- m) Cuidados e complicações pós-operatórias;
- n) Patologia cirúrgica abdominal e do aparelho digestivo e anexos;
- o) Patologia cirúrgica do retroperitoneu;
- p) Patologia cirúrgica ginecológica;
- q) Patologia cirúrgica vascular.

4.2 – Estágio em nefrologia:

4.2.1 – Objectivos de desempenho:

- a) Efectuar a vigilância dos doentes internados em enfermaria e daqueles que ocorrem à consulta externa, elaborando as respectivas histórias clínicas;
- b) Colaborar na execução das técnicas especiais da especialidade (biópsia renal, hemodiálise e diálise peritoneal);
- c) Colaborar nas actividades científico-pedagógicas do serviço (arquivo, biblioteca, reuniões clínicas, conferências, investigação, etc.).

4.2.2 – Objectivos de conhecimento:

- a) Fisiologia e fisiopatologia das grandes síndromas nefrológicas (por exemplo: insuficiência renal);
- b) Patologia de algumas situações particulares (glomerulonefrite, nefrite intersticial e nefropatias de etiologias mais frequentes);
- c) Conhecimentos básicos de histologia, bioquímica, imunologia, genética, anatomia patológica, farmacologia clínica e terapêutica relacionadas com as situações anteriores.

4.3 – Estágio em urologia:

4.3.1 – Objectivos de desempenho (2.º ano):

4.3.1.1 – Frequência da enfermaria, consulta externa, urgência, técnicas semiológicas e terapêuticas e bloco operatório:

- a) Colaboração e progressiva responsabilização nas actividades clínicas de rotina: colheita de histórias clínicas, com realce para alguns aspectos básicos da semiologia urológica – anamnese e exame objectivo –, discussão de casos clínicos, observação e controlo pré e pós-operatório;
- b) Técnicas de instrumentação urológica, com conhecimento e manuseamento da aparelhagem urológica;
- c) Colaboração e progressiva realização de métodos semiológicos e terapêuticos próprios (endoscopia, endo-urologia e litotricia, biopsias, ecografia, uro radiologia, urodinâmica, uroandrolgia, etc.) ;
- d) Instrumentação cirúrgica, ajudas operatórias e realização de algumas cirurgias urológicas. Exemplos de intervenções cirúrgicas a efectuar neste período:

d1) Cirurgia dos genitais e uretra distal (circuncisão, tratamento cirúrgico de hidrocele e varicocele, biópsia testicular, orquidopexia por torção, orquidectomia, excisão de quistos paratesticulares, excisão de carúnculas, meatoplastia, etc.);

d2) Prostectomia por hipertrofia benigna, abertura e encerramento de incisões habitualmente praticadas (lombotomia, laparotomia, perineotomia, etc.) e cirurgia endoscópica e percutânea muito simples.

4.3.1.2 – Frequência de laboratórios de ciências básicas (exemplos: anatomia, fisiologia, bioquímica, imunologia, anatomia patológica, farmacologia, etc.).

4.3.1.3 – Manuseamento do arquivo clínico e documentação médica e biblioteca (ficheiros, pesquisa bibliográfica, informática e computadores, meios audiovisuais de comunicação e ensino, etc.).

4.3.1.4 – Colaboração na investigação clínica e laboratorial.

4.3.2 – Objectivos de desempenho (3.º ano):

4.3.2.1 – Efectuar com responsabilidade crescente as actividades de rotina da enfermaria, consulta externa, urgência, laboratórios semiológicos e bloco operatório.

4.3.2.2 – Elaborar, apresentar e discutir histórias clínicas, propostas diagnósticas, terapêuticas e de follow up.

4.3.2.3 – Executar com responsabilidade crescente técnicas de diagnóstico e terapêutica próprias da especialidade (endoscopia, endo-urologia e litotricia, biopsias, ecografia, uro radiologia, urodinâmica, uroandrolgia, etc.).

4.3.2.4 – Realizar e participar ajudando em intervenções cirúrgicas. Exemplos de intervenções cirúrgicas a efectuar neste período:

- a) Cirurgia dos genitais e uretra distal;
- b) Prostectomia por hipertrofia benigna;
- c) Cirurgia simples da bexiga;
- d) Cirurgia simples renal, cirurgia simples piélica e do ureter;
- e) Cirurgia endoscópica, endo-urológica e percutânea simples.

4.3.2.5 – Manusear arquivo clínico e documentação médica.

4.3.2.6 – Colaborar na investigação clínica e laboratorial.

4.3.2.7 – Apresentar casos clínicos e de revisão.

4.3.3 – Objectivos de desempenho 5.º ano) :

4.3.3.1 – Participação, com responsabilização crescente, nas actividades de rotina do serviço.

4.3.3.2 – Exemplos de tipos de intervenções cirúrgicas a efectuar neste período:

- a) Cirurgia dos genitais mais complexa (orquidectomia radical, orquidopexia por criptorquia, colocação de próteses testiculares e amputação parcial do pénis) ;
- b) Cirurgia da uretra penobulbar simples (uretostomia, primeiro tempo de uretroplastia da uretra peniana ou bulbar e segundo tempo de uretroplastia) ;
- c) Cirurgia simples da bexiga (cervico-uretropexias, cirurgia do cistocele, encerramento de fistulas vesicocutâneas ou vesicovaginais simples, cistectomias parciais);
- d) Cirurgia simples do ureter pélvico, cirurgia pielorrenal simples (pielotomia, nefrectomia);
- e) Cirurgia endoscópica simples (uretrotomia interna, RTU do colo vesical, de pequenas hipertrofias e de carcinomas da próstata e de pequenos tumores vesicais) ;
- f) Cirurgia endo-urológica e percutânea simples (cateterismo ureteral terapêutico, punção de quistos e nefrostomias percutâneas).

4.3.3.3 – Frequência de serviços ou laboratórios com interesse para a urologia.

4.3.3.4 – Colaboração na investigação clínica e laboratorial.

4.3.4 – Objectivos de desempenho (5.º ano) :

4.3.4.1 – Participação, com responsabilização crescente, nas actividades de rotina do serviço.



4.3.4.2 – Prática de manobras diagnósticas e terapêuticas urológicas mais complexas: endoscopia do alto aparelho urinário e percutânea, instrumentação uretral complexa, litotricia, etc.

4.3.4.3 – Exemplos de tipos de intervenções cirúrgicas a efectuar neste período:

- a) Cirurgia complexa dos genitais (amputação total do pênis, cirurgia do priapismo, cirurgia da doença de Peironie, colocação de próteses penianas, epididimovasostomias);
- b) Cirurgia da uretra (cirurgia dos hipospádias, uretroplastias em um tempo, primeiro tempo de uretroplastia da uretra posterior);
- c) Cirurgia da bexiga e ureter pélvico (diverticulectomias vesicais, encerramento de fístulas vesicovaginais ou vesico-intestinais, plastias Y-V do colo, cirurgia do refluxo vesico-ureteral, reimplantações ureterovesicais com retalho vesical, cistectomia total);
- d) Prostatectomia radical, cirurgia pielorrenal (cirurgia da litíase complexa ou recidivada, incluindo nefrotomias anatómicas, nefrectomia radical, nefrectomia parcial, cirurgia do traumatismo renal, ureteropieloplastias);
- e) Cirurgia uro-intestinal (conduto ileal), cirurgia endoscópica e endo-urológica (uretrotomia interna complexa, tratamento endoscópico da incontinência urinária, litotricia, RTUP, RTUV, cirurgia endoscópica do alto aparelho urinário, incluindo ureterolitoextracção e cirurgia endoscópica da extremidade inferior do ureter), cirurgia percutânea.

4.3.4.4 – Frequência de serviços ou laboratórios com interesse para a urologia.

4.3.4.5 – Investigação clínica e laboratorial, incluindo cirurgia experimental.

4.3.4.6 – Colaboração no ensino; participação em reuniões científicas; elaboração e apresentação de trabalhos científicos.

4.3.5 – Objectivos de desempenho (6.º ano):

4.3.5.1 – Reflexão crítica sobre o currículo existente e planeamento de conclusão do currículo de especialidade.

4.3.5.2 – Manutenção, com crescente responsabilidade, das actividades clínicas e assistenciais do serviço.

4.3.5.3 – Exemplo de tipos de intervenções cirúrgicas a efectuar neste período:

- a) Cirurgia radical dos genitais (amputação do pênis com linfadenectomia, linfadenectomia pélvica, linfadenectomia lombo-aórtico-cava);
- b) Cirurgia complexa da uretra, cirurgia complexa ou radical da bexiga e próstata (enterocistoplastias, cistectomia total e radical, prostatectomia radical, linfadenectomia ileopélvica, tratamento de fístulas urogenitais e intestinais complexas), cirurgia complexa do ureter (transuretero-ureterostomia, intraperitonização de ureter), cirurgia uro-intestinal;
- c) Cirurgia vascular renal, cirurgia renal radical complexa (nefrectomia por grande tumor ou com invasão venosa, linfadenectomia lombo-aórtico-cava), cirurgia da suprarrenal, cirurgia endoscópica e endo-urológica complexa, cirurgia percutânea, cirurgia laparoscópica.

4.3.5.4 – Continuação da actividade científico-pedagógica com maior autonomia investigativa e maior responsabilização.

4.3.5.5 – Colaboração na actividade administrativa do serviço.

4.3.6 – Objectivos de conhecimento (2.º ano):

4.3.6.1 – Conhecimentos básicos, relacionados com a prática urológica, de:

- a) Anatomia;
- b) Fisiologia;
- c) Embriologia;
- d) Psicologia;
- e) Patologia geral (incluindo bacteriologia, imunologia e genética);
- f) Anatomia patológica;
- g) Fisiopatologia;

h) Farmacologia;

i) Semiologia, clínica, terapêutica;

j) Ciências afins (por exemplo: biofísica, bioquímica, biomatemática, estatística, informática, organização de arquivos e ficheiros, metodologia bibliográfica, meios audiovisuais de comunicação, etc.).

4.3.6.2 – Estudo da patologia geral do aparelho génito-urinário e anexos:

- a) Anomalias congénitas e de desenvolvimento;
- b) Traumatismos;
- c) Infecção e inflamação inespecífica e específica, incluindo doenças venéreas;
- d) Litíase urinária;
- e) Uropatia obstrutiva, refluxo, Uropatia neurogénica e anomalias da micção, derivação urinária;
- f) Oncologia urológica;
- g) Hipertensão renovascular;
- h) Sexualidade e infertilidade masculinas;
- i) Patologia da supra-renal e do retroperitoneu;
- j) Doenças psíquicas do aparelho génito-urinário.

4.3.6.3 – Estudo da semiologia e clínica urológicas, nomeadamente da história clínica urológica e meios complementares de diagnóstico e terapêutica em urologia.

4.3.6.4 – Teoria e tecnologia do instrumental urológico e cirúrgico.

4.3.6.5 – Anestesia em urologia.

4.3.6.6 – Bases da cirurgia urológica: cirurgia dos órgãos maciços e órgãos ocos, regras de cateterismo, sutura dos órgãos urinários, moldagem dos tubos urinários, drenagem das urinas, etc.

4.3.6.7 – Fundamentos da investigação clínica e laboratorial em urologia.

4.3.6.8 – Participação nas reuniões do serviço e em cursos e simpósios de pós-graduação e apresentação de temas básicos relacionados com urologia, casos clínicos e revisões bibliográficas.

4.3.7 – Objectivos de conhecimento (3.º ano):

4.3.7.1 – Aprofundamento dos conhecimentos. básicos e de patologia geral e especial do aparelho génito-urinário e anexos e da semiologia e clínica urológicas.

4.3.7.2 – Estudo e apresentação de temas de anatomia patológica, de fisiopatologia e de semiologia do aparelho génito-urinário.

4.3.7.3 – Investigação científica, participação em reuniões de serviço e em cursos e simpósios de pós-graduação e apresentação de casos clínicos e revisões bibliográficas.

4.3.8 – Objectivos de conhecimento (4.º ano):

4.3.8.1 – Estudo e apresentação de temas de anátomo e fisiopatologia, semiologia, clínica e terapêutica do foro da urologia e suas subespecialidades (uro-oncologia, urolitíase, andrologia, urologia ginecológica, urologia pediátrica, doença renovascular e transplante, neuro-urologia e urodinâmica, urgência urológica, etc.).

4.3.8.2 – Estudo crítico de técnicas operatórias.

4.3.8.3 – Investigação científica, participação em reuniões, cursos e simpósios e apresentação de casos clínicos, revisões bibliográficas e revisões de casuística.

4.3.8.4 – Apresentação de comunicações e elaboração e apresentação de trabalhos científicos.

4.3.9 – Objectivos de conhecimento (5.º ano) – continuação dos estudos e actividades desenvolvidos em anos anteriores.

4.3.10 – Objectivos de conhecimento (6.º ano) – continuação dos estudos e actividades desenvolvidos em anos anteriores.

4.4 – Estágio em cirurgia vascular:

4.4.1 – Objectivos de desempenho – aquisição das técnicas do foro



da cirurgia vascular necessárias ao exercício da urologia (suturas vasculares, nomeadamente no território dos vasos renais).

4.4.2 – Objectivos de conhecimento – aquisição dos conhecimentos do foro da cirurgia vascular necessários à compreensão das referidas técnicas.

4.5 – Estágio em cirurgia pediátrica:

4.5.1 – Objectivos de desempenho – aquisição das técnicas do foro da cirurgia pediátrica necessárias ao exercício da urologia (malformações congénitas).

4.5.2 – Objectivos de conhecimento – aquisição dos conhecimentos do foro da cirurgia pediátrica necessários à execução e compreensão das referidas técnicas.

4.6 – Estágio em cirurgia plástica:

4.6.1 – Objectivos de desempenho – aquisição das técnicas do foro da cirurgia plástica necessárias ao exercício da urologia (cirurgia reconstrutiva).

4.6.2 – Objectivos de conhecimento – aquisição dos conhecimentos do foro da cirurgia plástica necessários à execução e compreensão das referidas técnicas.

5 – Níveis mínimos de desempenho global – no final do internato o interno deverá ter realizado:

5.1 – Exames e técnicas de diagnóstico ou manobras e técnicas terapêuticas urológicas – 450 a 500.

5.1.1 – Exemplos (números aproximados):

- 1) Exames endoscópicos – 100;
- 2) Exames uro-radiológicos – 50;
- 3) Exames uroecográficos – 150;
- 4) Exames urodinâmicos/uroluxográficos – 50;
- 5) Instrumentação da uretra – 50;
- 6) Biopsias urológicas – 50;
- 7) Litotricia extracorporeal por ondas de choque – 20.

5.2 – Intervenções cirúrgicas – 300 a 350.

5.2.1 – Exemplos (números aproximados, para uma ideia de proporcionalidade) :

- 1) Cirurgia da parede abdominal, incluindo herniorrafia – 20;
- 2) Cirurgia intestinal, incluindo apendicectomia – 20;
- 3) Cirurgia ginecológica – 5;
- 4) Nefrectomia (das quais 3 radicais) – 10;
- 5) Nefro-ureterectomia total – 1;
- 6) Nefrectomia parcial – 2;
- 7) Pieloplastia – 3;
- 8) Ureteroneocistostomia – 2;
- 9) Cirurgia uro-intestinal – 2;
- 10) Cistectomia (das quais 2 radicais) – 4;
- 11) Diverticulectomia vesical – 2;
- 12) Encerramento de fistulas vesicais – 2;
- 13) Tratamento cirúrgico de incontinência urinária ao esforço (femina) – 10;
- 14) Prostatactomia aberta por hipertrofia benigna – 30;
- 15) Uretroplastia – 5;
- 16) Amputação do pénis – 1;
- 17) Circuncisão – 30;
- 18) Orquidopexia (criptorquídea) – 5;
- 19) Orquidectomia radical – 2;

20) Tratamento cirúrgico de hidrocele – 10;

21) Tratamento cirúrgico de varicocele – 10;

22) Uretrotomia interna – 15;

23) RTUP – 50;

24) RTUV – 30;

25) Cateterismos ureterais terapêuticos – 10;

26) Ureterolitoextracção – 5;

27) Nefrostomia (ou outra cirurgia reno-ureteral) percutânea – 15.

6 – Actividades de valorização curricular – estas actividades serão de valorizar qualitativa e numericamente na prova curricular da avaliação final de internato.

6.1 – Participação em reuniões, estágios, cursos, simpósios e congressos.

6.2 – Apresentação de casos clínicos, revisões, comunicações, etc.

6.3 – Publicação de trabalhos.

7 – Avaliação:

7.1 – Avaliação de desempenho:

7.1.1 – Avaliação contínua, de acordo com o regulamento do internato, considerando a ponderação 4 para todos os parâmetros a avaliar:

- a) Capacidade de execução técnica;
- b) Interesse pela valorização profissional;
- c) Responsabilidade profissional;
- d) Relações humanas no trabalho.

7.1.2 – Avaliação no final de cada estágio e, quando estes sejam de duração superior a 1 ano, por cada período de 12 meses, de acordo com o regulamento do internato.

7.2 – Avaliação de conhecimentos – a avaliação de conhecimentos será contínua e formalizada, obrigatoriamente, no final de cada estágio de duração igual ou superior a 6 meses ou, por cada 12 meses, em estágios de duração superior a 1 ano, através de uma prova, que consiste na apreciação e discussão de relatório ou de trabalho escrito e, eventualmente, dependendo da capacidade dos serviços, através de outro tipo de provas, nomeadamente prova teórica e discussão, de casos clínicos.

7.3 – Classificação dos estágios:

7.3.1 – Em cada momento de avaliação a classificação obtém-se pela média simples das classificações obtidas nas avaliações de desempenho e de conhecimentos.

7.3.2 – O apuramento da classificação obtida na totalidade dos estágios do programa resulta da média das classificações atribuídas a cada estágio, ponderada pelo tempo de duração do mesmo.

8 – Disposições finais:

8.1 – O presente programa entra em vigor em 1 de Janeiro de 1997 e aplica-se aos internos que iniciarem o internato a partir dessa data.

8.2 – Para os internos que tenham iniciado o internato em data anterior à referida no número anterior, manter-se-á o programa definido à data de início do internato, excepto se os internos manifestarem o desejo de optar pelo programa agora aprovado. Nesse caso, os interessados deverão entregar na direcção do internato do seu hospital, no prazo de dois meses a partir da publicação deste programa, uma declaração em que conste a sua pretensão, com a concordância averbada dos respectivos director de serviço e orientador de formação.

